



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 029 | 03 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4481 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, o Sr, ROGERIO DOS SANTOS portador do RG nº 25.349.422-9, e CPF nº 191.537.148-14, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**, vinculado à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Dep. de transporte e manutenção.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 029 | 03 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 3º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de “Coordenador de Esporte Eventos e Lazer”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de novembro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

***PORTARIA REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

PORTARIA Nº 4485, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Autorização de instauração de processo administrativo para Regularização Fundiária no Município de Espírito Santo do Turvo.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Municipal nº 2.107, de 05 de outubro de 2020;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 029 | 03 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CONSIDERANDO o decidido em reunião ocorrida em 02.12.2020 pela Comissão de Regularização Fundiária do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. – Fica AUTORIZADA a Instauração de Processo Administrativo para a Regularização Fundiária Urbana no Município de Espírito Santo do Turvo-SP, com o intuito de realizar a regularização das áreas que encontram-se irregulares, obedecidas as diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Municipal nº 2.107, de 05 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de dezembro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Diretor de Administração: Igor Arruda Vitta

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3235-7500